



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **INÊS MARIA BONFANTE GIOVANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **INÊS MARIA BONFANTE GIOVANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.631.537-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 277.297.889-34, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2576/2014, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.885
UMUARAMA, 01 / 02 / 20 17
Solone
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS